



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/UFBA

COMUNICADO Nº 02/2025

Comunicado sobre Pagamentos do Mês de Janeiro de 2025

Prezados Discentes,

Informamos que o pagamento referente ao mês de janeiro de 2025 está garantido.

No dia 10 de janeiro de 2025, a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN/UFBA) recebeu o Crédito Orçamentário necessário para o pagamento de janeiro/2025 enviado pela PROAE. Posteriormente, no dia 13 de janeiro, esse crédito foi empenhado pela PROAE e todos os processos de pagamento foram enviados para a Coordenação de Contabilidade e Finanças (CCF/PROAD), também em 13 de janeiro, para a devida liquidação.

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) aguarda agora a liberação do crédito financeiro após liquidação pela Coordenação de Contabilidade e Finanças (CCF/PROAD) e em consonância com a Secretaria do Orçamento Federal do Ministério da Educação (SOF/MEC), a fim de efetivar os pagamentos dos auxílios e bolsas. É importante ressaltar que a liberação desse crédito financeiro segue uma rotina específica, ocorrendo apenas na segunda-feira após sua autorização. Assim, é provável que a ordem bancária correspondente seja processada no dia 20 de janeiro de 2025, com o depósito na conta dos beneficiários sendo efetivado a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

A Universidade Federal da Bahia está empenhada em encontrar soluções que possibilitem a realização dos pagamentos com a maior brevidade possível.

Para informações detalhadas sobre os pagamentos, recomendamos a consulta no SITE da PROAE através da aba FAQ, onde as respostas relacionadas aos pagamentos do início do ano podem ser encontradas nos itens 6 e 13, conforme segue:

6º) Qual é o prazo de pagamento dos benefícios?

Os pagamentos dos auxílios/bolsas do mês corrente poderão ser realizados até o décimo dia útil do mês subsequente, de acordo com a disponibilidade financeira e o repasse do MEC para a UFBA. Situações excepcionais e prazos específicos serão comunicados por esta Pró-Reitoria em nossos canais de divulgação oficiais.

13º) Por qual motivo o Pagamento de Auxílios/Bolsas do MEC pode sofrer atrasos no Início do Ano?

No início de cada exercício, até a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o Ministério da Educação (MEC) autoriza apenas uma fração (1/12 ou 1/8) do Orçamento Geral previsto, o que pode causar atrasos no pagamento de auxílios e bolsas, visto que os recursos disponibilizados muitas vezes são insuficientes para atender a todos os beneficiários.

Para mais informações, acesse o link do FAQ/PROAE:

<https://drive.google.com/file/d/1ed-WSKILz8K1PToNeToenKwr6A9S9S2U/view>

Salvador, 14 de janeiro de 2025

Jomirio Sampaio Magalhães

**Pró-Reitor de Ações Afirmativas e
Assistência Estudantil
Em Exercício**